



PORTARIA Nº 153/2013

Concede Adicional Insalubridade a servidora
VALDIRENE BERALDO TAPIAS.

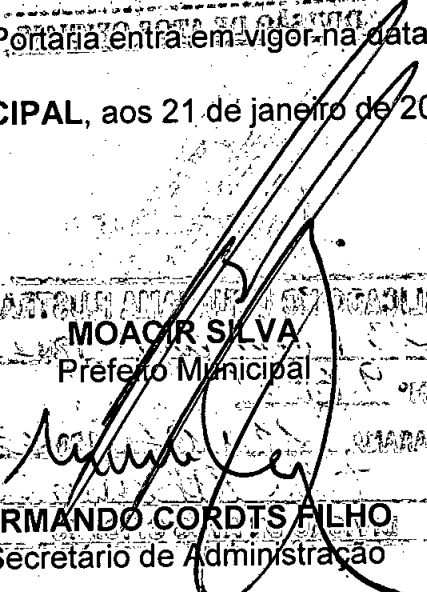
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

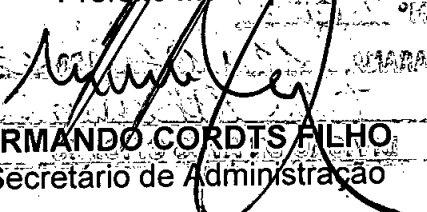
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VALDIRENE BERALDO TAPIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.464.324-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 795.061.789-68, admitida em 03 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 03 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2047/22
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Janeiro de 2013
DE Nº 9.683
UBUARAMA, 23 de Janeiro de 2013
Dm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS